

**FEBRABAN**

26/02/2018



## Bancos assinam acordo com Polícia Federal para fortalecer combate à fraude bancária

[MAIS NOTÍCIAS](#)

*Ações e projetos para combater crimes envolvendo fraudes eletrônicas unem PF e 14 instituições financeiras*

O combate às fraudes bancárias eletrônicas (cartão de débito, cartão de crédito, internet banking, call center e boletos) cometidas por organizações criminosas deve ganhar novo impulso com a renovação do acordo de cooperação técnica assinada nesta segunda-feira (26/02) entre os principais bancos do País, a Polícia Federal, e a FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, em São Paulo.

O acordo, que agora terá envolvimento direto dos bancos, permitirá compartilhar informações e as mais recentes tecnologias no combate aos crimes eletrônicos, para garantir a segurança das transações financeiras realizadas de forma eletrônica pelos clientes no setor bancário. O termo de cooperação prevê, ainda, o desenvolvimento de estudos técnicos e profissionais, bem como a elaboração e produção de documentos de segurança para uso nas atividades de inteligência.

“Além de investir em sistemas de tecnologia da informação para segurança, os bancos brasileiros têm como prática atuar em estreita parceria com governos, polícias e com o Poder Judiciário, para combater crimes trocando informações e propondo novos padrões de proteção”, afirma Murilo Portugal, presidente da FEBRABAN.

No total, 14 bancos assinaram o acordo: Banco Agibank S.A, Agiplan, Banco do Brasil, BRB - Banco de Brasília, Basa – Banco da Amazonia, Banrisul, Banese, Banco Neon, Bradesco, Banco Inter, Banestes, Itaú Unibanco, Original, Santander e Sicredi.

## Renovação

**FEBRABAN** tenta os procedimentos dos bancos para comunicar, à feitas ou confirmação de práticas de ilícitos penais. Ele também trata do compartilhamento de informações sobre movimentação de recursos financeiros relacionados a crimes contra instituições financeiras.

Um primeiro acordo foi assinado em 2009 entre o sistema financeiro e a Polícia Federal. Com o termo assinado hoje, deve aumentar o número de instituições financeiras fornecedoras de informações importantes e privilegiando, dessa forma, as ações de inteligência e de tecnologia, imprescindíveis no combate às fraudes bancárias.

Para a FEBRABAN e a Polícia Federal, o envio de informações irá agilizar a comunicação sobre a prática de fraudes eletrônicas em contas de depósitos mantidas pelos bancos. Com o acordo, a investigação policial poderá contar com mais condições de identificar organizações criminosas, conhecer melhor o modus operandi das quadrilhas e desenvolver novas técnicas e tecnologias de prevenção e repressão a esses tipos de crimes.

“A tecnologia bancária avançou muito. Antes a troca de informações era pautada por documentos, papéis e relatórios. Hoje, trabalhamos com sistema interligados, repassando automaticamente para a PF com detalhes importantes da investigação”, afirma Adriano Volpini, diretor adjunto da Comissão de Prevenção a Lavagem de Dinheiro da FEBRABAN.

Outro avanço desse convênio é a disponibilização de equipe da FEBRABAN e dos bancos, em conjunto com a Polícia Federal para se entender dinâmica do crime nas transações bancárias. Dessa forma, fecha-se o círculo (bancos, PF e FEBRABAN) que possibilitará identificar os fraudadores com maior rapidez e dessa forma reprimir o crime organizado por meio das ações do Serviço de Repressão ao Crime Cibernético da Polícia Federal - SRCC-PF, afirma o executivo.

O diretor ressaltou que a segurança para a realização das operações financeiras é uma das preocupações centrais dos bancos brasileiros. O setor bancário destina cerca de 10% dos investimentos anuais em tecnologia da informação, cerca de R\$ 2 bilhões, em ferramentas destinadas a evitar possíveis tentativas de fraudes, além de garantir a confidencialidade dos dados dos clientes e a eficiência no uso dos canais eletrônicos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WASHINGTON FERNANDO KARAM. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-0BF5-BRMI-76B6-3ME9



FEBRABAN - Notícias

26/08/2019

**FEBRABAN**

Av. Brig. Faria Lima, 1.485 - 14º andar • CEP.: 01452-002 - São Paulo • PABX .: 55 11 3244 9800 / 3186 9800 • FAX.: 55  
11 3031 4106

© FEBRABAN - Todos os direitos reservados